



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 715, de 16 de novembro de 1989

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 14.11.89 e e le sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 1.471.000,00 (Um milhão e quatrocentos e setenta e um mil cruzados novos), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.01 - Secretaria

Verba 03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete

Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 2.000,00

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 22.000,00

Orgão 03.00 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária 03.01 - Administração

Verba 03090432.07 - Manutenção da Coordenadoria de Planejamento

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 5.000,00

Orgão 05.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.02 - Divisão de Contabilidade

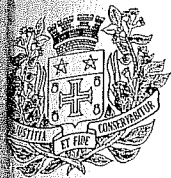
Verba 03080322.10 - Manutenção da Divisão de Contabilidade

Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 3.000,00

Orgão 06.00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 03070212.13 - Manutenção da Diretoria de Administração



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 715/89 fls.2

Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 2.000,00
Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 35.000,00

Orgão 06.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 06.03 - Divisão de Material e Patrimônio
Verba 03070212.15 - Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio

Item 3.1320 - Material de Consumo NCz\$ 10.000,00

Orgão 07.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 07.01 - Administração

Verba 03070212.18 - Manutenção da Diretoria de Obras e Viação

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 4.000,00

Orgão 08.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.01 - Administração

Verba 03070212.20 - Manutenção da Divisão de Serviços Municipais

Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 2.000,00

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 2.000,00

Orgão 08.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.21 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 150.000,00

Verba 10603252.22 - Coleta de Lixo Domiciliar

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 150.000,00

Orgão 08.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.03 - Divisão de Transportes e Oficina

Verba 16885342.25 - Manutenção da Divisão de Transportes e Oficina

Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 100.000,00

Verba 16885312.24 - Manutenção de Serviços de Estradas de Rodagem Municipais

Item 4.120 - Equipamentos e Material Permanente NCz\$ 300.000,00

Cont. fls. 3



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 715/89 fls.3

Orgão 09.00 - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02 - Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.27 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública

Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 200.000,00

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 150.000,00

Orgão 09.00 - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.03 - Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.29 - Manutenção da Divisão de Promoção Social

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 2.000,00

Orgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.01 - Administração

Verba 08070212.30 - Manutenção da Diretoria de Educação, Cultura Esportes e Turismo

Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 2.000,00

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 10.000,00

Orgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.31 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 20.000,00

Verba 08424272.33 - Distribuição de Merenda Escolar

Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 300.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Cont. fls.4




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

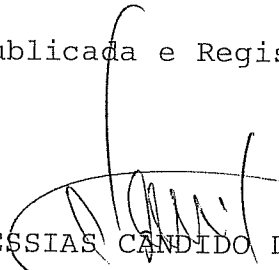
Lei nº 715/89 fls. 4

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de novembro de 1989


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício.